



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0715.7/PE/031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6164/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA MÁRCIA
ALVES BRAGA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor/Função	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	MÁRCIA ALVES BRAGA
CNPJ nº	08.690.617/0001-98
Endereço	R PROJETADA 13, LOTE 16, QUADRA 06, 35, FERROS CEP. 62.6000-000 – ITAPAJE – CE
E-mail	marciaalvesbraga@hotmail.com
Representante	MÁRCIA ALVES BRAGA
Cargo/Função	PPROPRIETÁRIA
C.I. / Órgão emissor	2017254119-5
CPF nº	006.071.813-70

gov.br

Documento assinado digitalmente

MÁRCIA ALVES BRAGA

Data: 13/07/2023 10:36:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 1/5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de julho de 2023.

Cláusula Terceira – Do valor:

3.1. Pela prorrogação de prazo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de locação de software de gestão hospitalar para o HMA, UPA, TFD, CPN e Central de Estoque, incluindo os requisitos constantes no item 4.4.1, necessários para operacionalização dos serviços. MARCA: N/C	MÊS	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 40.800,00	

10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de locação de software de gestão hospitalar para o HMA, UPA, TFD, CPN e Central de Estoque, incluindo os requisitos constantes no item 4.4.1, necessários para operacionalização dos serviços. MARCA: N/C	MÊS	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.400,00	

10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIA ALVES BRAGA

Data: 13/07/2023 10:35:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2/5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de locação de software de gestão hospitalar para o HMA, UPA, TFD, CPN e Central de Estoque, incluindo os requisitos constantes no item 4.4.1, necessários para operacionalização dos serviços. MARCA: N/C	MÊS	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.400,00	

10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de locação de software de gestão hospitalar para o HMA, UPA, TFD, CPN e Central de Estoque, incluindo os requisitos constantes no item 4.4.1, necessários para operacionalização dos serviços. MARCA: N/C	MÊS	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.400,00	

10.302.0042.2-222 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de locação de software de gestão hospitalar para o HMA, UPA, TFD, CPN e Central de Estoque, incluindo os requisitos constantes no item 4.4.1, necessários para operacionalização dos serviços. MARCA: N/C	MÊS	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.400,00	

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA ALVES BRAGA
Data: 13/07/2023 10:32:14-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home Page: www.acailandia.ma.gov.br
Página 3/5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quinta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-222 – Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Sexta – Da publicação resumida deste instrumento

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA ALVES BRAGA
Data: 13/07/2023 10:29:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 4/5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

7.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Oitava – Do Foro:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 12 de julho de 2023.

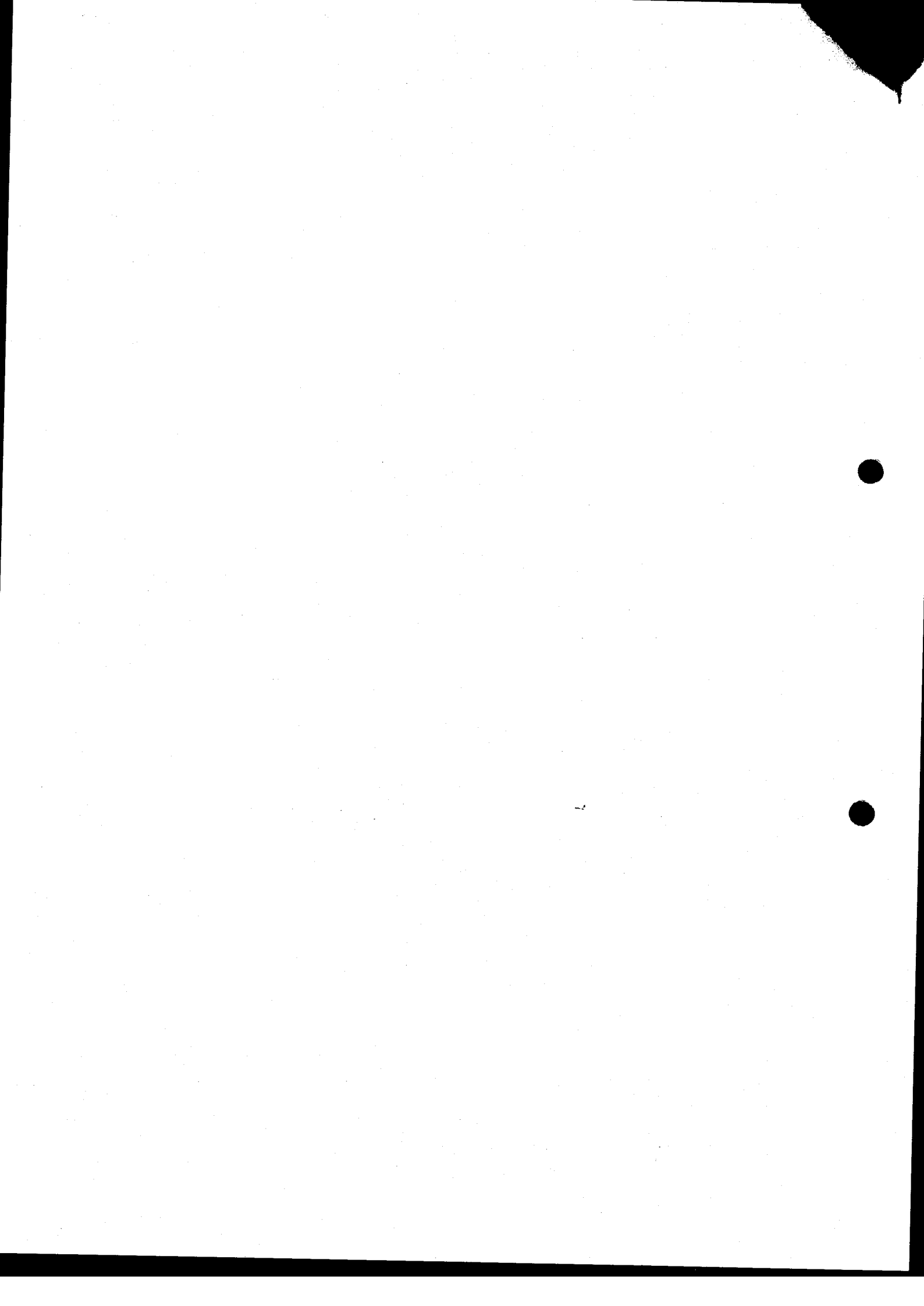
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA ALVES BRAGA
Data: 13/07/2023 10:27:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MÁRCIA ALVES BRAGA
Márcia Alves Braga
Proprietária
Contratada

Testemunhas:

Nome: [Assinatura] CPF: 343.253.793-04
Nome: [Assinatura] CPF: 929.447.103-97



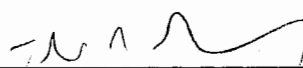


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0715.7/PE/031/2021. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa MÁRCIA ALVES BRAGA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico nº 031/2021. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o referido contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de julho de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-222 – Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Márcia Alves Braga – MÁRCIA ALVES BRAGA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 13 de julho de 2023.



Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1782, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0711.1 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.0715.7/PE/031/2021. 1

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0711.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0711.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 001/2023. VALOR TOTAL: R\$ 642,22 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 11 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0008.2-047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 642,22 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), SIGNATÁRIOS: Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, Silvano Diego de Albuquerque Ferreira - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 11 de julho de 2023. Claudenir Dos Santos Viegas Secretário de Meio Ambiente Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0715.7/PE/031/2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0715.7/PE/031/2021. PARTES: O Município de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa MÁRCIA ALVES BRAGA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico nº 031/2021. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o referido contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de julho de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-222 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Márcia Alves Braga - MÁRCIA ALVES BRAGA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 13 de julho de



2023. **Johnathas de Oliveira Silva, Secretário Municipal de Saúde.**

Wanderson Araújo da Silva
Membro da Comissão Central de Licitação

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.718/2023
LAUDO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Monique da Silva Fabricante
Membro da Comissão Central de Licitação
(em férias)

DO RELATÓRIO

Cuida-se de laudo de julgamento da proposta de preços da empresa CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA primeira colocada na Tomada de Preços nº 005/2023, devidamente qualificadas nos autos do Processo nº 7718/2023.

A proposta foi encaminhada pela Comissão de Licitação à Secretaria Municipal de Planejamento, com vistas a análise e emissão de parecer técnico.

Retornando os autos, passa a comissão a julgar.
É o relatório em síntese.

DO JULGAMENTO

Adotando o parecer técnico da SEPLAN, esta comissão entende cumpridas as exigências do item 09, do Edital da Tomada de Preços nº 005/2023, quanto aos subitens: 9.2.1.1. Planilha Orçamentária; 9.2.1.2. Cronograma Físico-Financeiro; 9.2.1.3. Planilha da Curva ABC; 9.2.1.4. Planilha de Composição de BDI; 9.2.1.5. Planilha de Encargos Sociais; 9.2.1.6. Composições unitárias de preços; 9.2.1.7. Memória de Cálculo; 9.2.1.8 e Composições Próprias; 9.2.1.9. Orçamento Analítico Geral.

Desta forma, mister a classificação conclusiva da proposta pela comissão, declarando esta vencedora do certame.

DA DECISÃO

Isto posto, a Comissão Central de Licitação por dois terços, uma vez que um membro encontra-se no gozo de férias, decide declarar classificada a proposta de preços da empresa CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por cumprir as exigências editalícias, declarando a mesma vencedora da Tomada de Preços nº 005/2023.

Publique-se.

Fica inaugurado após a publicação deste no Diário Oficial do Município o prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Açailândia/MA, 13 de julho de 2023

Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

